



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Alterado pelo Decreto 020/2020

DECRETO Nº 002, 09 DE JANEIRO DE 2020

“Autoriza a alteração orçamentária no valor de R\$ 28.000,00”.

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica a Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do inciso III do artigo 21 da Lei nº 5.822 de 02 de outubro de 2019, autorizada a realizar a alteração orçamentária no valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**, para a seguinte dotação do orçamento vigente:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
335039	01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$	28.000,00
TOTAL GERAL			R\$	560.116,26

Art. 2º A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará da seguinte forma:

021101		FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08244022		SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS – SUAS		
2066		Manutenção da Proteção Especial de Média Complexidade		
319011	01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	R\$	28.000,00

Art. 3º Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 4º Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2020, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito nos artigos 1º e 2º deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 09 de Janeiro de 2020.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e afixado no Quadro de Editais na data supra.

TACIANA HELENA STORARI GUIDETTI
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS